



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*  
*Gabinete da Presidência*

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa n.º 001/2016 – TCE/AL que até a presente data não recebemos a prestação de Contas do Município de Marechal Deodoro-AL referente ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Marechal Deodoro-AL, 28 de abril de 2017.

André Luiz Barros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL  
CPF n.º 008.087.444-45